Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 09 / 03 /2020
Secretaria - Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

"Confere Moção de Aplausos a MARCELO DO CARMO SILVA, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, APROVOU e eu, **Presidente**, PROMULGO o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do Inciso VI, do § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2019 que instituiu o Regimento Interno, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Marcelo do Carmo Silva.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para a efetivação e entrega da Moção de Aplausos ao homenageado referido no caput do artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março do ano de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

Vereador **Edivaldo Fernandes de Carvalho**

PRESIDENTE

Luiz Carlos Sabino Júnior

Vereador **Luiz Carlos Sabino Júnior**

1º SECRETÁRIO